Empresa	Zammi Instrumental Ltda.
Endereço:	Rua Bernardo De Vasconcelos, Nº 992 - Parque Sta. Lúcia - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	30.450.803/0001-09
Proc. nº:	E-08/112.886/1988
Atividade:	Esterilização Pelo Método De Óxido De Etileno.
Licença:	206/2021
Empresa	Zammi Instrumental Ltda.
Endereço:	Rua Bernardo De Vasconcelos, Nº 992 - Parque Sta. Lúcia - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	30.450.803/0001-09
Proc. Nº:	E-08/112.886/1988
Atividade:	Armazenar, Embalar, Fabricar E Importar Produtos Para A Saúde
Licença:	207/2021

Empresa	Santa Casa De Misericórdia De Barra Mansa.
Endereço:	Rua Pinto Ribeiro, Nº 205 - Centro - Barra Mansa - RJ
CNPJ:	28.683.712/0001-71
Proc. nº:	E-08/105.161/1976
Atividade:	Hospitais e Clínicas Com Internação
Licença:	208/2021

Empresa	Faculdade De Farmácia Da U.F.R.J.
Endereço:	Centro De Ciências Da Saúde, Nº Bloco L / 1º Andar - Ilha Do Governador - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.663.683/0012-79
Proc. nº:	E-08/001/006.724/2017
Atividade:	Armazenar Medicamentos e Insumos Farmacêuticos sujeitos ao Regime de Controle Especial de Controle conforme Portaria SVS/MS n°344/98 e Resolução RDC ANVISA/MS n°96/2016
Licença:	209/2021

Empresa	Instituto Estadual De Cardiologia Aloysio De Castro.
Endereço:	Rua Davi Campista, Nº 326 / 1º andar - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	42.498.717/0012-08
Proc. nº:	E-08/101.132/1989
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	210/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2338088

PORTARIA SUVISA Nº 3342 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019185/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Hospital Municipal Hugo Miranda.
Endereço:	Avenida São Pedro De Alcantara, Nº 01 - Pontal - Parati - RJ
CNPJ:	42.254.678/0001-40
Proc. nº:	Sei-080001/014017/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	211/2021
Empresa	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 / Térreo - Centro - Três Rios - RJ
CNPJ:	68.605.278/0025-01
Proc. nº:	Sei-080001/012361/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	212/2021
Empresa	Clínica De Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua 41 C, Nº 160 / Setor: Banco De Sangue (Hospital Santa Cecilia) - Vila Santa Cecilia - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	30.142.590/0017-15
Proc. nº:	Sei-080001/009948/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	213/2021
Empresa	Casa De Caridade De Piraí.
Endereço:	Rua Roberto Silveira, Nº 50 - Centro - Pirai - RJ
CNPJ:	31.424.245/0001-70
Proc. nº:	E-08/101.376/2004
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	214/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2338089

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CORG Nº 022 DE 22 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA COM NOMEAÇÃO DE SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS NO PROCESSO Nº SEI-080017/000413/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4°, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n° 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar irregularidades funcionais objeto do processo nº SEI-080017/000413/2021, de 28 de janeiro de 2021, em razão da inadequação e/ou intempestividade e/ou falta de respostas por parte de alguns setores da SES no processo nº SEI-32.0001/002619/2020, objetivando o atendimento ao Of. CGE/AGE SEI nº 575, de 05/10/2020, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor Paulo Roberto Hancock, Técnico Administrativo de Saúde - Ajudante II, ID Funcional 4250151-2.

Art. 2º - O servidor ora designado fica dispensado de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021

JOSE VINÍCIUS MELLO COUTINHO
Corregedor Geral

Id: 2338083

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 874 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROPOSTAS VOLTADAS À ADEQUAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE E SUAS UNIDADES À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e considerando o disposto no Processo n° SEI-080007/006496/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 2º - Integram o Grupo de Trabalho:

I - João Henrique Marques da Silva da Diretoria de Planejamento e Gestão;

II - Claudio Furtado Cosentino da Diretoria Jurídica;

III - Maria José Chaves de Lima da Diretoria Executiva (Auditoria);

IV - Ana Carolina Marinho Linhares da Diretoria Executiva (Controladoria);

V - Roberta Titonel da Diretoria Executiva (Ouvidoria);

VI - Carla Pereira Moreira da Diretoria Executiva (Assessoria de Comunicação);

VII - Ana Caroline Nogueira de Lima da Diretoria de Planejamento e Gestão;

VIII - Marcia Defaveri da Diretoria Técnica Assistencial;

IX - Mariana Ferreira Garcia da Diretoria de Recursos Humanos;

X - Rodrigo Loureiro Hildebrandt da Diretoria Administrativa Financeira;

XI - Pedro Henrique Inácio Gomes da Diretoria Administrativa Financeira (Gerência de Tecnologia da Informação);

Parágrafo Único - O colaborador João Henrique Marques da Silva, da Diretoria de Planejamento e Gestão, atuará como coordenador do grupo, ficando o colaborador Claudio Furtado Cosentino, da Diretoria Jurídica como seu suplente.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho poderá estabelecer estreita colaboração com outros Grupos de Trabalho criados no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que tenham a mesma temática.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades no momento da finalização dos trabalhos de identificação das necessidades com emissão de relatório e/ou parecer de apontamentos das atividades a serem executadas, bem como o plano de ação definido.

Art. 5º - Para os objetivos desta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá propor a realização de consultas, debates ou oficinas com representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, além de especialistas e operadores do Direito e em Tecnologia da Informação, a fim de colher subsídios.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 25 de agosto de 2021

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

Id: 2337787

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 26/08/2021

PORTARIA FS/DE Nº 875/2021 - **FICA PRORROGADO** o prazo previsto na Portaria FS/DE nº 817 de 23 de julho de 2021, publicada em 28 de julho de 2021, pág. 14, por mais 08 (oito) dias, a contar de 27 de agosto de 2021, conforme Processo nº SEI- 080007/006244/2021.

Id: 2337770

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 31/08/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/005412/2021 - **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 069/2021, no valor total de R$ 12.043.610,70 (doze milhões, quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02429, em favor da REAL JG FACILITIES EIRELI, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e outras atividades de natureza operacional necessárias ao funcionamento do SAMU a serem prestados à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Projeto Básico doc. SEI nº 19010041 e da proposta SEI nº 20035333, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2338111

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 084/2021-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES para atender as unidades de saúde sob gestão da FSERJ, a saber: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, HEER, CPRJ, IEDS e SAMU (SONDAS / TUBOS ENDOTRAQUEAL; CANULAS TRAQUEOSTOMIA - Itens: 1, 5, 7, 10, 15, 16, 18, 19, 20 ,21, 22 e 24). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 86.157,81 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 160 (Doc. SEI 14803682) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 20246958). **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007162/2020.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 084/2021-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES para atender as unidades de saúde sob gestão da FSERJ, a saber: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, HEER, CPRJ, IEDS e SAMU (FILTRO BARREIRA - Item: 3). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 106.149,60 (cento e seis mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 160 (Doc. SEI 14803682) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 20246958). **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007162/2020.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 084/2021-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES para atender as unidades de saúde sob gestão da FSERJ, a saber: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, HEER, CPRJ, IEDS e SAMU (KIT NEBULIZAÇÃO - Item: 4). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 155.001,60 (cento e cinquenta e cinco mil, um real e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 160 (Doc. SEI 14803682) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 20246958). **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007162/2020.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 084/2021-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FAITHCARE MEDICAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES para atender as unidades de saúde sob gestão da FSERJ, a saber: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, HEER, CPRJ, IEDS e SAMU (CÂNULAS TRAQUEOSTOMIA - Itens: 08 e 09). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 12.287,04 (doze mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 160 (Doc. SEI 14803682) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 20246958). **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007162/2020.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 084/2021-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES para atender as unidades de saúde sob gestão da FSERJ, a saber: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, HEER, CPRJ, IEDS e SAMU (FIXADOR TUBO TRAQUEOSTOMIA - Item: 14). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 160 (Doc. SEI 14803682) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 20246958). **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007162/2020.**

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021 às 01:24:25 -0300.